Lei 03 03/91

APROVADO COM EMENDAS EM 03/10/91

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

PROJETO DE LEI Nº 71/91

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES."

O Povo de Tocantins por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes subvenções e contribuições consignadas no orçamento para o exercício de 1992:

SUBVENÇÕES SOCIAIS

Escolas de Samba

Grêmio Recreativo Escola de Samba Índios do Rítmo-GRESIR..... 303.000,00

Clubes Esportivos

| | |
|---|---|
| Esporte Clube Santa Cruz ..... | 248.000,00 |
| Esporte Clube Itararé ..... | 303.000,00 |
| Sete de Setembro Futebol Clube ..... | 248.000,00 |
| Cruzado Futebol Clube ..... | 248.000,00 |
| Associação Atlética Pires da Luz .... | 248.000,00 |
| União Futebol Clube ..... | 248.000,00 |

Entidades Assistenciais

| | |
|---|---|
| Fundação de Assistência ao Menor Adolescente-FAMA | 303.000,00 |

| | |
|---|---|
| Associação Civil Beneficente São José ..... | 303.000,00 |
| Movimento de Assistência ao Necessitado Tocantinense - MANTO ..... | 303.000,00 |
| Caixa Beneficente dos Internados da Colônia Padre Damião ..... | 303.000,00 |
| Juizado de Menores ..... | 1.100.000,00 |

Associação e Conselhos Comunitários

| | |
|---|---|
| Associação Maçônica Recreativa - AMAR..... | 248.000,00 |
| Associação de Moradores e Amigos do Patrimônio - AMAPATRI ..... | 303.000,00 |
| Associação de Moradores e Amigos da Grama - AMAGRAMA ..... | 303.000,00 |
| Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pires | 248.000,00 |
| Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santa Isabel - C.D.C.S.I. ..... | 248.000,00 |
| Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Beija Flor ..... | 248.000,00 |
| Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Tocantins ..... | 303.000,00 |
| Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Antônio ..... | 248.000,00 |
| Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Pedra Branca ..... | 248.000,00 |
| Rotary Clube de Tocantins e Casa da Amizade .... | 248.000,00 |
| Merenda Escolar (PEAE) ..... | 3.000.000,00 |
| Bolsa de Estudos ..... | 20.000.000,00 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

| | |
|---|---|
| EMATER/MG ..... | 26.660.000,00 |
| Contribuições Correntes ..... | 11.500.000,00 |

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta' de dotações próprias do Orçamento para o exercício de 1992.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente ' Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1992.

TOCANTINS, 30 DE AGOSTO DE 1991.

DR. JOAQUIM CAETANO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL